

Boletim de Serviço
nº 526, de 22 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CRONOGRAMA: RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 29, de 22 de janeiro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 84, de 18 de janeiro de 2019	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 85, de 18 de janeiro de 2019	6
PERMUTA.....	7
Portaria-SEI nº 83, de 18 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 97, de 22 de janeiro de 2019	7
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
REGIMENTO INTERNO DO CGSIC	8
Portaria-SEI nº 7, de 15 de janeiro de 2019	8

PRESIDÊNCIA

CRONOGRAMA: RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria-SEI nº 29, de 22 de janeiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer o cronograma abaixo para a elaboração do Relatório de Gestão e demais informações referentes à prestação de contas; e Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis do exercício de 2018:

Quadro 1. Cronograma para elaboração do Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018.

Atividade	Responsável	Data-fim
1. Encaminhamento das informações	Unidades da Presidência e Diretorias	31/01/2019
2. Consolidação do Relatório de Gestão e demais informações e Relatório de Administração	Presidência	11/02/2019
3. Consolidação das Demonstrações Contábeis	Diretoria de Orçamento e Finanças	11/02/2019
4. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis à Auditoria Independente	Auditoria Interna	14/02/2019
5. Encaminhamento do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis à Auditoria Independente	Auditoria Independente	14/02/2019
6. Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis	Auditoria Interna	26/02/2019
7. Parecer da Auditoria Independente sobre o Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis	Auditoria Independente	26/02/2019
8. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações e do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis para apreciação da Diretoria Executiva	Presidência	01/03/2019

9. Reunião da Diretoria Executiva que irá apreciar o Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis	Diretoria Executiva	07/03/2019
10. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis para aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal	Presidência	08/03/2019
11. Reunião conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal que apreciará o Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis	Conselho de Administração e Fiscal	14/03/2019
12. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis para aprovação da Assembleia Geral	Presidência	18/03/2019
13. Reunião da Assembleia Geral que apreciará o Relatório de Gestão e demais informações, Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis	Assembleia Geral	18/04/2019
14. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações ao TCU para avaliação preliminar do TCU via e-contas	Presidência	16/05/2019
15. Encaminhamento do Relatório de Gestão e demais informações ao TCU via e-Contas	Apresentador de Contas	31/05/2019

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 84, de 18 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CENY LONGHI REZENDE, matrícula Siape nº 2205327, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal, junto ao Setor de Atenção à Saúde da Mulher, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 85, de 18 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA VIEIRA FRONDANA, matrícula Siape nº 2009350, do cargo de Chefe de Serviço de Infraestrutura Tecnológica, junto à Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh, a contar de 16 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 83, de 18 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas VANISE DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 1549059, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) e RAQUEL MATTOS CRASTO, matrícula Siape nº 2423853, Técnico em Enfermagem, do Huap-UFF, para o HU-UFJF.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 97, de 22 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000289-50.2018.5.19.0000, 8ª Vara do Trabalho de Maceió, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial de DANILO DE JESUS DOREA DA SILVA, matrícula Siape nº 2204804, Enfermeiro, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), para a filial da Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e MILIANA FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula Siape nº 3035150, Enfermeiro, da filial HU-UFS, para a filial HUPAA-Ufal.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO CGSIC

Portaria-SEI nº 7, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC), no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Serviço de Governança de TIC e o CGSIC, conforme definido pela Portaria Ebserh nº 34, de 14 de março de 2016.

Art. 2º O Regimento Interno do CGSIC tem como objetivo definir as regras de funcionamento para que o Comitê Gestor de Segurança da Informação e comunicação execute suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Art. 3º Como previsto no Art. 16 da Portaria Ebserh 34 de 14 de março de 2016, este Regimento foi definido pelo próprio comitê.

Art 4º As regras que compõe o regimento suportam a CGSIC no seu propósito de estabelecer políticas e diretrizes para garantir a segurança da informação e da comunicação da Ebserh e de promover alinhamento entre as áreas de negócio, em consonância com a Gestão de Segurança da informação e Comunicações.

Art. 5º Foram formuladas as seguintes itens no Regimento Interno:

- I. Apresentação;
- II. Competências;
- III. Composição e Organização;
- IV. Reuniões; e
- V. Disposições Adicionais.

Art. 6º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá suportar as atividades de apoio administrativo, recursos técnicos e humanos necessários para suportar o regimento, no âmbito da DTI, conforme adequação à natureza de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Ferreira dos Santos